



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1.154  
Data: 13/03/24

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

**Considerando** a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 237/2024, quanto ao pedido de exoneração da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada por parte da servidora Andreia Gomes Martins, ocorrido em 11/03/2024.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, a pedido, a designação da Função Gratificada de Responsabilidade Técnica Especializada de Responsável Técnico Psicólogo do Centro de Atenção Psicossocial Adulto– CAPS1, concedida por meio da Portaria nº 332/2024, a servidora **ANDREIA GOMES MARTINS – RE 16.742**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de março de 2024.

  
**JOSE ENOQUE DA SILVA GARCIA**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo